

DECRETO Nº 641/2008

“NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS** o **Sr. Edivaldo Luiz Dutra Vargas**, ocupante do cargo de Gerente Municipal de Assistência Social, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 558/94.

Parágrafo Único – Compete ao gestor nomeado na forma do inciso anterior a responsabilidade pela gestão orçamentária e financeira e ordenação de despesas do **FMAS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL